

TERMO ADITIVO nº 13/2025

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Claro S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, CPF: _____, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Claro S/A, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por Caissie Fagundes Ribas, RG nº _____, CPF nº _____, aqui denominada de CONTRATADA, com fundamento no artigo 57, Inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem:

Cláusula Primeira

1.1. Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de doze meses a contar de 27/10/2025 até 27/10/2026, com fundamento no artigo 57, Inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. Podendo ser rescindido antecipadamente se finalizada a licitação com mesmo objeto, que está em andamento na Câmara Municipal de Canoas.

Cláusula Segunda

2.1. A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

2005 – Manutenção das atividades legislativas

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula Terceira

3.1. Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 04/2020.



E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 22 de outubro de 2025.

ERIC DOUGLAS
DORNELES
FEIJC

Assinado de forma
digital por ERIC
DOUGLAS DORNELES
FEIJC
Dados: 2025.10.22
16:42:42 -03'00'

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal de
Canoas

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAISSIE FAGUNDES RIBAS
Data: 22/10/2025 14:19:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Caissie Fagundes Ribas
CLARO S/A